



Create value with public funding

Portugal 2020: Aviso N.º 01/SIAC/2016 -
Sistema de Apoio a Ações Coletivas |
Internacionalização

Foi publicado, no sítio do Portugal 2020, o Aviso para a Apresentação de Candidaturas (AAC) N.º 01/SIAC/2016, o qual visa conceder apoios financeiros a projetos que desenvolvam ou reforcem estratégias coletivas de internacionalização, preferencialmente, direcionadas a PME, através de uma ou mais das seguintes ações:

- Campanhas coletivas de promoção internacional, nomeadamente através da definição de campanhas de meios para a promoção da imagem e oferta nacionais nos mercados internacionais, bem como de presenças institucionais em certames internacionais de referência;
- Identificação de oportunidades e constrangimentos de acesso a novos mercados;

Portugal 2020: Aviso
N.º 01/SIAC/2016 -
Sistema de Apoio a
Ações Coletivas |
Internacionalização

- Desenvolvimento de processos colaborativos de internacionalização, através do desenvolvimento de plataformas de partilha de conhecimento e capacitação sobre os mercados externos;
- Promoção internacional da oferta de produtos e serviços diferenciados e de maior valor acrescentado;
- Atividades de prospeção, com aproveitamento de sinergias existentes, quer nos mercados já consolidados quer na penetração em novos mercados.

Tipologia dos projetos e modalidades de candidatura

São suscetíveis de apoio os projetos na área de internacionalização que visem as seguintes tipologias:

- Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;
- Processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização;
- Promoção internacional integrada da oferta nacional de bens e serviços.

Neste AAC não se contempla a possibilidade de associar ao investimento uma componente específica de formação profissional.

As candidaturas podem assumir a modalidade de "projeto individual", apresentado e realizado por um só beneficiário, ou a modalidade de "projeto em copromoção", apresentado e realizado por dois ou mais beneficiários, sendo para tal necessário:

- Identificar o beneficiário líder; e
- Apresentar um protocolo que explicita o âmbito da copromoção com a identificação dos diversos parceiros, as funções e atividades de cada um, a orçamentação associada a cada intervenção, bem como os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos.

Natureza dos beneficiários e área geográfica de aplicação

Os beneficiários dos apoios são:

- Associações empresariais;
- Entidades não empresariais do sistema de I&I, incluindo instituições de ensino superior, as entidades de acolhimento e valorização de atividades de ciência e tecnologia;
- Agências e entidades públicas, incluindo de natureza associativa, com competências nos domínios da valorização do conhecimento, da promoção do empreendedorismo e de redes colaborativas, do desenvolvimento empresarial, da internacionalização e do turismo;
- Entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com as entidades do ponto anterior parcerias para a prossecução de políticas públicas de carácter empresarial;
- Outras entidades sem fins lucrativos quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas nos pontos anteriores, desde que justificado face à natureza do projeto.

O presente AAC tem aplicação nas regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo), sendo que os efeitos do projeto a apoiar têm de se fazer sentir em pelo menos duas dessas três regiões.

Regras e limites à elegibilidade de despesas

No âmbito do presente AAC aplicam-se, em geral, as regras de elegibilidade definidos no Regulamento Específico.

Não obstante, o Anexo A do AAC estipula as regras de cálculo e os limites máximos aplicáveis a cada tipologia de despesa, nomeadamente com (i) pessoal técnico do beneficiário, (ii) viagens e estadas, (iii) honorários, (iv) ações de promoção e divulgação e (v) atribuição de prémios.

Critérios de seleção das candidaturas

A metodologia de cálculo para seleção dos projetos é baseada no indicador de mérito, determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,6A + 0,4B$$

A: Qualidade do projeto

B: Impacto na economia

Taxas de financiamento, forma e limites dos apoios

O cofinanciamento a atribuir no âmbito deste AAC é calculado através da aplicação, às despesas consideradas elegíveis, de uma taxa de 85%, salvo no caso dos projetos cujas atividades sejam elegíveis e estejam ao abrigo das regras de auxílios de Estado, onde a taxa não pode exceder 50% das despesas elegíveis.

Os apoios a conceder no âmbito deste AAC revestem a forma de incentivo não reembolsável, de acordo com o estabelecido no Regulamento Específico.

Modalidades e procedimentos para apresentação de candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através do formulário eletrónico no Balcão 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Portal2020>).

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre o dia 29 de julho de 2016 e o dia 28 de outubro de 2016 (18 horas).

Para mais detalhes, consulte o [AAC N.º 01/SIAC/2016](#).

Contactos

Para mais informações, por favos contacte:

Lisboa: +351 210 427 500

Porto: +351 225 439 200

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão, financial advisory, gestão de risco e serviços relacionados a clientes nos mais diversos setores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 225.000 profissionais da Deloitte assumem o compromisso de criar um impacte relevante na sociedade.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a “Rede Deloitte”). Antes de qualquer ato ou decisão que o possa afetar, deve aconselhar-se com um profissional qualificado. Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2016 Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.